

**Orientação para emissão de certificados no SISPROEX conforme Instrução Normativa
PROEX Nº 03/2020**

A Certificação estará disponível no SISPROEX a partir do atendimento dos seguintes requisitos:

1. Solicitação para certificação de ações extensionistas com carga horaria total acima de 04h, a ser realizada através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo:

a) Memorando de solicitação do/a coordenador/a da ação com aprovação pelo NUPE, Direção do Departamento, Unidades Administrativas ou Unidades Acadêmicas.

b) Sugestão de texto para o certificado, de acordo com a categoria (palestrante, coordenador, participante, professor, etc.).

c) Lista de frequência, com comprovação de no mínimo 75% de participação, planilha com a relação completa dos participantes, em modelo disponibilizado pela PROEX, na página: <https://portal.uneb.br/proex/documentos/> e nesse documento em anexo.

d) Cópia da ação cadastrada no Sistema Integrado de Planejamento (SIP) (COMPLETA)

e) Cópia do relatório da ação cadastrada no Sistema da Pró-Reitoria de Extensão (SISPROEX).

f) Caso seja necessária a inclusão de logos de parceiros da ação extensionista, enviar os seguintes documentos: cópia do instrumento de parceria; logos dos parceiros, no formato PNG (tamanho 2.364x215) pixel;

g) Caso seja necessária a inclusão de assinaturas, encaminhar nome completo, função e uma assinatura digitalizada no formato PNG (tamanho 350x100), para inclusão no certificado, que será agrupado com a assinatura da Pró-Reitoria de Extensão e/ou da Reitoria.

Após a finalização dos procedimentos administrativos de registro, acompanhamento e avaliação da ação extensionista pela PROEX e/ou NUPE, o usuário terá disponível, no SISPROEX, o documento de certificação em formato PDF.

2. A liberação do certificado via SISPROEX, ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, caso não existam pendências no processo. O usuário terá acesso ao seu certificado, através do www.sisproex.uneb.br, com o CPF e data de nascimento estando disponíveis no sistema para emissão de segunda via, quando necessário.

3. O certificado emitido, através do SISPROEX, é considerado seguro, antifraude, utilizando-se da técnica da criptografia, com vistas à comunicação segura de informações.

4. Quando apresentado pelo discente junto ao Departamento, após análise e parecer pela instancia competente, poderá ser utilizado para creditar a extensão no currículo do curso de graduação, conforme Resolução 2.018/2019 CONSEPE.

Salvador, julho/2020.

Adriana Marmori

Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I PLANILHA RELAÇÃO PARTICIPANTES/FREQÜÊNCIA

Relação completa dos participantes, sem abreviatura, dos nomes daqueles que estarão aptos (pela frequência) a receberem a certificação.

Obs.: enviar o arquivo (Word ou Excel) conforme o modelo abaixo:

NOME	CPF	DN	CH	NOTA	Tipo de Participação	Data Início	Data Fim	Título	Tipo de Trabalho

LEGENDA

Nome: completo

CPF: sem ponto nem traço, somente números

DN: Data de Nascimento (00/00/0000)

CH: Carga Horária total

Nota: opcional

Tipo de Participação: ouvinte, palestrante, ministrante, etc...

Início: do evento (00/00/0000)

Fim: do evento (00/00/0000)

Título: caso haja certificação para apresentação de trabalho

Tipo de Trabalho: oral ou pôster